

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2024/275189
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90017/2024/SEAP/PA, que tem como objeto a aquisição de medicamentos controlados, para suprir a demanda existencial de saúde existente em 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, todas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, em favor da empresa abaixo declarada vencedora:

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.647.278/0001-95, vencedora do Grupo 01 do certame, pelo critério de menor preço por grupo, no Valor Total de R\$ 650.718,80 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).
Valor global total do Pregão Eletrônico nº 90017/2024/SEAP: R\$ 650.718,80 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).
Belém-PA, 20/02/2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1170207

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2024
1º Apostilamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços com emprego de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE DE VALORES:

4.1- Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da empresa JUPARANÃ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA para a SEAP, conforme especificado no cronograma de desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 3.369,96 (três mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 25/09/2025, sendo o valor da atualização R\$ 5.252,52 (cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 42.868,20 (quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C.

4.2- Os recursos serão transferidos para conta bancária específica da CONTRATADA, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2024. Belém/PA, 19 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169866

PROCESSO: 2021/129593
APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2021/SEAP, VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 02.491.558/0001-42, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 044/2021 passa a ter a seguinte redação:

"8. CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da SEAP, como a seguir especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1510.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339033; FONTE: 01500000001; PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 19 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1169960

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 09/2023
1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 09/2023, firmado entre o Estado do Pará através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-

CÍARIA - SEAP e o MUNICÍPIO DE BELÉM por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas Primeira e Quarta do Convênio nº 09/2023.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
A Clausula Primeira passará a ter a seguinte redação:
Onde se lê: "O presente convênio tem como objeto oportunizar até 140 (cento e quarenta) pessoas privadas de liberdade - PPL's custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime semiaberto, a reinserção social, através de atividades laborativas remuneradas diversas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes."

Leia-se: " O presente convênio tem como objeto oportunizar até 60 (sessenta) pessoas privadas de liberdade - PPL's, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime semiaberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados (as), através de atividades laborativas remuneradas diversas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes."

3.CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS:
A Cláusula Quarta passará a ter a seguinte redação:
Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA para a SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 101.098,80 (Cento e um mil noventa e oito reais e oitenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2025, conforme Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024 - Diário Oficial da União - DOU de 31/12/2024, a contar de 01/01/2025 a 19/02/2025, sendo o valor da atualização R\$ 223.317,60 (Duzentos e vinte e três mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos) passando o valor total para o montante de R\$ 2.559.366,40 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de trabalho: 97.101 03.421.1500. 8228 Natureza de despesa: 339036 /339047 Fonte: 01799000062 / 02799000062 Plano Interno: 1030008228C. Os recursos serão transferidos para conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

4.CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 09/2023. Belém/PA, 19 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1169899

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00791/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de REDENÇÃO/PA; no período de 23/02/2025 a 11/03/2025:

Servidor	Cargo	Lotação
ALBERTINO SOARES DE SOUSA FILHO Matrícula: 5737338	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA Matrícula: 57221558	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
ERIC BRUNO RABELO BRILHANTE Matrícula: 5938254	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA
RAUL VIEIRA BATISTA Matrícula: 6402140	POLICIAL MILITAR	COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.076,66 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1170084

PORTARIA Nº: 00951/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 27/02/2025 a 28/02/2025;

Servidor	Cargo	Lotação
ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA Matrícula: 5898842	MOTORISTA	UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE CAMETÁ